

Proposta n.º JF 185/2015

Apoio ao projeto “Interaja”

Compete à Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra integrar projetos com o objetivo de informar e defender os direitos dos cidadãos, ao abrigo da alínea o), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Considerando que a Associação Olho Vivo fundada em Maio de 1988 é uma ONG sem fins lucrativos de âmbito nacional que intervém na defesa do Ambiente, Património e Direitos Humanos;

Considerando que na Freguesia de Agualva e Mira Sintra habitam imigrantes de 34 nacionalidades diferentes, tornando-se imprescindível a existência de um gabinete de apoio a fim de poder prestar esclarecimentos à nossa população;

Considerando que o **Projeto Interaja** é um projeto da Associação Olho Vivo no âmbito do FEINT – Fundo Europeu para Integração de Nacionais de Países Terceiros, integrando o mesmo o CLAI de Queluz Olho Vivo e CLAI Itinerante Olho Vivo;

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, consciente das dificuldades da população imigrante, integrou o CLAI Itinerante, proporcionando, assim, uma forma de encontrarem respostas aos vários problemas que se lhes possam colocar;

Considerando que o atendimento aos cidadãos imigrantes é semanal (4.ª feira), entre as 10h00 e as 16h00, e conta com a presença de um representante da Associação Olho Vivo.

Propõe-se a atribuição de um apoio necessário à concretização do projeto no montante de 500,00 € (quinhentos euros), ao abrigo do artigo 128.º do Código da Contratação Pública, a ser atribuído à Associação Olho Vivo.

Agualva-Cacém, 19 de novembro de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 185/2015

Apoio ao projeto "Interaja"

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.11.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____